



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 079/2023
de 03 de Julho de 2023.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer acompanhamento e fiscalização de instrumento Contratual, e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. LESSANDRO DE OLIVEIRA CHRISTIANO, inscrito no CPF com o nº. 006.379.531-00, Função de Operador da Estação de Tratamento de Água, matrícula nº. 047, tendo como suplente o Sr. VALTER DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF com o nº. 961.235.161-91, Função de Operador da Estação de Tratamento de Água, matrícula nº. 099, do Contrato Administrativo de nº. 006/2023, firmado entre esta Autarquia e a empresa Control Análises de Água e Efluentes Ltda ME, durante a vigência das obrigações contratuais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 03 de Julho de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 078/2023 de 03 de Julho de 2023.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Nomeação de Fiscal para Acompanhamento e Fiscalização de Execução de Obra de Engenharia que menciona, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Sr. RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA MEDEIROS, Brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MT com o nº. MT039457, Registro CREA de nº. 1216373906, inscrito com o CPF nº. 012.064.831-80, residente no Município de Juína/MT, com observância a legislação vigente, para acompanhar, fiscalizar e verificar a correta execução e efetuar o recebimento de obra de Construção de Almoarifado, no Distrito de Filadélfia, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, obra objeto do Contrato Administrativo de nº. 005/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína - MT, em 03 de Julho de 2023.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 079/2023 de 03 de Julho de 2023.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer acompanhamento e fiscalização de Instrumento Contratual, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. LESSÂNDRO DE OLIVEIRA CHRISTIANO, inscrito no CPF com o nº. 006.379.531-00, Função de Operador da Estação de Tratamento de Água, matrícula nº. 047, tendo como suplente o Sr. VALTER DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF com o nº. 961.235.161-91, Função de Operador da Estação de Tratamento de Água, matrícula nº. 089, do Contrato Administrativo de nº. 006/2023, firmado entre esta Autarquia e a empresa Control Análises de Água e Efluentes Ltda ME, durante a vigência das obrigações contratuais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 03 de Julho de 2023.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA

PORTARIA Nº. 223/2023/PREVI-NORTE

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade em favor do servidor Sr. Antonio Felix Neto".

O Diretor Executivo do PREVI-NORTE, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 54, da Lei Municipal Complementar nº. 689/2022, de 13 de setembro de 2022, de 11 de outubro de 2005, Art. 12, inciso "III", alínea "b", da Lei Municipal nº. 256/2012, de 27 de novembro de 2012.

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade ao servidor Sr. Antonio Felix Neto, abaixo assinado, portador do RG nº. 10927313 SSP/SP, CPF

n.º 206.583.971-68, Cédula Eleitoral de n.º 008008121848, Zona n.º 017, Seção n.º 0054, efetivo no cargo de Vigia de Acesso e Monitoramento, Nível "6", Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, contando com um total de 6.239 dias trabalhados, ou seja, 17 (dezesete) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, com proventos proporcionais e sem direito a paridade, conforme o processo do PREVI-NORTE n.º 130/2023 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Nortelândia-MT, 01 de junho de 2023.

JULIO CEZAR GOMES
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

JOSSIMAR JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 224/2023/PREVI-NORTE

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. Linalva Araujo dos Santos".

O Diretor Executivo do PREVI-NORTE, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 3º, incisos "I", "II" e "III", da Emenda Constitucional nº. 47/05, de 05 de julho de 2005, de 19 de dezembro de 2003, Art. 54, da Lei Municipal Complementar nº. 689/2022, de 13 de setembro de 2022, Art. 90, incisos "I", "II", "III", da Lei Municipal nº. 256/2012, de 27 de novembro de 2012.

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. Linalva Araujo dos Santos, portadora do RG nº. 10318500 SJ/MT, CPF nº. 841.322.211-72, efetiva no cargo de Professora, Nível "10", Classe "B", contando com um total de 11.686 dias, ou seja, 32 (trinta e dois) anos e 06 (seis) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVI-NORTE n.º 131/2023 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Nortelândia-MT, 03 de julho de 2023.

JULIO CEZAR GOMES
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

JOSSIMAR JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM MUTUMPREV

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Objeto: "Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Assessoria nas Áreas Previdenciárias, na Concessão de Benefícios e Assessoria Jurídica"

Data de Abertura: 18/07/2023.

Horário: 09h00min.

Tipo: Menor preço por lote (global).

Edital e anexos: Poderá ser obtido no site

https://mutumprev.com.br/transparencia?c=Publicacao_Transparencia_view&f=176, pelo e-mail mutumprev@novamutum.mt.gov.br ou pessoalmente na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Mutum - Mutumprev, localizado na Av. Dos Beija Flores, 1977 - Jd Aeroporto em Nova Mutum-MT.

Nova Mutum - MT, 03/07/2023.

EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER
Pregoeiro